

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 26/08/13

Assonse



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

<p>Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2013 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações</p>		
<p>Protocolo N.º793, Liv. 23, Fls. ____ Em 09/08/2013. às 15:25hs.</p> <p><i>Jm</i> _____ Assinatura do Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º.658/2013</p>
<p>Autor: <u>Vereador JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS-PSDB</u></p>		

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que faça uma reavaliação na questão dos pontos cortados, dos servidores municipais que optaram pela paralisação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 09 de agosto de 2013.

JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS

Vereador-PSDB
Relator da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação

JCS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando a constitucionalidade do direito de greve, dos servidores públicos, acreditamos que o bom senso deve prevalecer, quanto da reavaliação dos pontos cortados dos funcionários que optaram pela paralisação, mesmo porque, o corte nos salários irá acarretar uma crise ainda maior e colocar em dificuldade a vida dos servidores, que já ganham um salário que não garante plenamente o custo de vida.

Assim sendo, solicitamos a atenção do Prefeito, para que medidas nesse sentido sejam tomadas.

JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS

Vereador-PSDB
Relator da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação

